



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 13 **CI**
18-7-2019 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Acesso a medicamentos contendo Cloreto de Potássio

Para: Divulgação Geral

No âmbito do assunto em epígrafe o IASAÚDE, IP-RAM procede, para os devidos efeitos, à divulgação da Circular Informativa do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., n.º 112/CD/100. 20. 200, datada de 02/07/2019.

Face ao exposto, não existindo em Portugal alternativas, a aquisição dos medicamentos contendo Cloreto de Potássio disponíveis na União Europeia, pode ser feita pelas farmácias da Região Autónoma da Madeira através do procedimento de Autorização de Utilização Excecional (AUE) previsto na Deliberação do INFARMED n.º 1546/2015, de 18 de junho, mediante a apresentação de receita e de uma justificação médica.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

[anexos:] C1 do Infarmed n.º 112/CD/100.20.200, de 02/07/2019

GAF-CMA/CMA



Circular Informativa

N.º 112/CD/100.20.200

Data: 02/07/2019

Assunto: **Acesso a medicamentos contendo Cloreto de Potássio**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da cessação da comercialização do medicamento Cloreto de Potássio Sandoz Retard pela empresa Sandoz Farmacêutica, Lda., e para minimizar o impacto desta situação nos utentes que necessitem deste medicamento, informa-se o seguinte:

- O Infarmed está a contactar várias empresas para que a comercialização de medicamentos contendo Cloreto de Potássio seja restabelecida o mais rapidamente possível.
- Não existem alternativas terapêuticas em Portugal, mas estão comercializados vários medicamentos contendo Cloreto de Potássio disponíveis na União Europeia (ver Anexo).

A aquisição destes medicamentos pode ser feita pelas farmácias, mediante a apresentação de uma receita e de uma justificação médica, de acordo com o procedimento descrito no capítulo IV da [Deliberação n.º 1546/2015, de 18 de junho](#) (Autorização de Utilização Excecional (AUE) por farmácia de oficina).

O Presidente do Conselho Diretivo



(Rui Santos Ivo)

Anexo

Itália:

Nome do produto: KCL Retard (600 MG prolonged-release tablets, 40 tablets)

Titular de AIM: Astellas Pharma S.p.A.

Reino Unido:

Nome do produto: Slow-K 600mg prolonged-release tablets.

Titular de AIM GSK-Gebro Consumer Healthcare GmbH, Bahnhofbichl 13, A-6391 Fieberbrunn, Austria.

Nome do produto: Kaleorid LP 600mg tablets (Imported France)

Alemanha:

Nome do produto: Rekawan Kapseln 600 mg retard.

Titular de AIM: Riemser Pharma GmbH.

Nome do produto: KALINOR-retard P 600 mg Hartkapseln, retardiert.

Titular de AIM: Desma GmbH.

Noruega:

Nome do produto: Kaleorid, 750 mg, 100 tablets (prolongued released).

Titular de AIM: Karo Pharma.

Nome do produto: Kaliumklorid Orifarm, 750 mg, 100 tablets (prolongued released).

Titular de AIM: Orifarm Generics.